

Anexo 03

Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo

Tabela dos Condicionantes Urbanos Municipais

CÓDIGO	ZONAS	CONDICIONANTES PRINCIPAIS				CONDICIONANTES COMPLEMENTARES					
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	GABARITO EM ALTURA PAVIMENTOS TIPO	POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL PC		TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR TD		DENSIDADE LÍQUIDA POR QUADRA DA ZONA DL	
		IA	TO	TP	GA	IA	GA	PROVER	ADITAR	MÍNIMA	MÁXIMA
		(X)	(%)	(%)	PVTO	(%)	PVTO	CONDIÇÃO		HABIT X HA	
ZEU	Zona de Expansão Urbana	0,2	15	75	2	-	-	NÃO	NÃO	0	0
ZR-1	Zona Residencial 01	1,2	60	30	2	20	1	NÃO	NÃO	150	250
ZR-2	Zona Residencial 02	2,0	70	25	3	25	2	NÃO	SIM	300	600
ZR-3	Zona Residencial 03	3,2	80	20	5	30	3	SIM	SIM	700	900
ZC-1	Zona Comercial 01	5,0	80	15	08	40	2	NÃO	NÃO	850	1150
ZC-2	Zona Comercial 02	6,5	90	10	10	30	2	NÃO	SIM	1150	1450
ZC-3	Zona Comercial 03	8,0	90	10	12	20	2	SIM	SIM	1450	1750

A PRESENTE TABELA DE CONDICIONANTES URBANOS É PARTE INTEGRANTE DA LEI DE ZONEAMENTO, EM ATENDIMENTO AO PRESSUPOSTO DE SEU ARTIGO 39

CÓDIGO	ZONAS	CONDICIONANTES PRINCIPAIS				CONDICIONANTES COMPLEMENTARES					
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	GABARITO EM ALTURA PAVIMENTOS TIPO	POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL PC		TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR TD		DENSIDADE LÍQUIDA POR QUADRA DA ZONA DL	
						IA	GA	PROVER	ADITAR	MÍNIMA	MÁXIMA
						(X)	(%)	(%)	PVTO	(%)	PVTO
ZI-1	Zona Industrial 01	2,0	70	20	2	-	-	NÃO	NÃO		
ZI-2	Zona Industrial 02	1,0	60	25	2	25	-	NÃO	NÃO		
ZI-3	Zona Industrial 03	0,5	50	30	2	25	-	NÃO	NÃO		
ZA-1	Zona Ambiental 01	0,1	10	90	1	-	-	NÃO	NÃO	-	-
ZA-2	Zona Ambiental 02	0,2	20	75	1	-	-	NÃO	NÃO	0	10
ZA-3	Zona Ambiental 03	0,4	40	60	2	20	1	NÃO	NÃO	0	20
ZT-1	Zona Turística 01	1,2	50	35	1	20	1	NÃO	NÃO	200	300
ZT-2	Zona Turística 02	1,6	65	25	2	30	1	NÃO	NÃO	300	400
ZT-3	Zona Turística 03	2,0	80	15	3	40	1	SIM	SIM	400	600

CÓDIGO	ZONAS	CONDICIONANTES PRINCIPAIS				CONDICIONANTES COMPLEMENTARES					
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	GABARITO EM ALTURA PAVIMENTOS TIPO	POTENCIAL CONSTRUCTIVO ADICIONAL PC		TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR TD		DENSIDADE LÍQUIDA POR QUADRA DA ZONA DL	
		IA	TO	TP	GA	IA	GA	PROVER	ADITAR	MÍNIMA	MÁXIMA
		(X)	(%)	(%)	PVTO	(%)	PVTO	CONDIÇÃO		HABIT X HA	
ZIN	Zona Institucional	3,0	70	30	5	30	3	NÃO	NÃO	300	600
ZCO	Zona Comunitária	0,4	35	60	1	20	1	NÃO	NÃO	0	50
RHS	Recorte de Habitação de Interesse Social	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-
REI	Recorte Especial Institucional	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-
REC	Recorte Especial de Interesse Cultural	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-
REV	Recorte Especial de Interesse Viário	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-
RPA	Recorte de Preservação Ambiental	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-
RET	Recorte Especial de Interesse Turístico	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-
RMU	Recorte Misto de Interesse Urbanístico	Condicionantes estabelecidos mediante projeto de acordo com o Artigo 22 da presente Lei.						NÃO	NÃO	-	-